



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/07/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.354, DE 16 DE JULHO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município da Serra, considerando o que estabelece a Lei nº 3448, de 28 de setembro de 2009, e o Decreto nº 1.965, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES), com a finalidade de prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento e desenvolvimento das ações e projetos de melhoria da qualidade, da produtividade e da gestão pública, os seguintes servidores:

I - coordenador:

a) Karina Barrozo dos Santos - Mat.: 96419.

II - membros:

a) Thais Carolline de Andrade Oliveira - Mat.: 98939;

b) Walmiria Rodrigues da Silva – Mat.: 99782.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de julho de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal